



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Tecnologia da Informação - Suporte e Infraestrutura Tecnológica - 0010840-29.2026.6.21.8000
Documento de Formalização de Demanda (DFD) de TI - doc. SEI n. 2677636.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda:

Acesso à internet de 1Gbps e com serviço Anti-DDOS.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI/COINF/SERBA
Responsável:	José Zadir Ferreira Neto
Código Identificador - ID:	#22725 - Conexão à Internet 2026 (incluída - não estava no plano original)
Integrante Demandante Indicado:	José Zadir Ferreira Neto

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Em 2022, o TRE-RS implementou a recomendação constante da Resolução CNJ nº 370/2021, passando a disponibilizar o acesso à internet por meio de solução com redundância, caracterizada pela utilização de duas conexões independentes, sem compartilhamento de meios físicos ou de infraestrutura de rede.

Atualmente, essa redundância é assegurada pelos Contratos nº 62/2022, firmado com a BRFibra Telecomunicações Ltda., e nº 15/2023, celebrado com a Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.

O conjunto dessas conexões tem atendido satisfatoriamente às necessidades do TRE-RS, garantindo disponibilidade, continuidade e resiliência no acesso à internet.

Quando da elaboração do Plano de Contratações de 2026, foi prevista a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2022 até 20/11/2027. Contudo, conforme justificativa constante do documento 2677591, a referida prorrogação não poderá ser efetivada.

Considerando que a vigência atual do Contrato nº 62/2022 se encerra em 20/11/2026, torna-se necessária a realização de nova contratação, de forma a assegurar a manutenção da redundância recomendada pelo CNJ. Para tanto, deverá ser implantada, até aquela data, uma nova conexão de acesso à internet, com capacidade e serviços equivalentes aos atualmente prestados no âmbito do referido contrato, observando-se, ainda, que a prestação do serviço seja realizada por empresa distinta da Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., de modo a preservar a independência das conexões e a efetividade da solução de redundância.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS E CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

Manutenção do atual serviço de acesso à internet nas condições recomendadas pelo CNJ, que refletem as boas práticas constantes nas principais normas ABNT/ISO sobre segurança da informação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

☒ **Sim - Qual?**

☐ 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral

☒ 2. Aprimorar a Prestação de Serviços

- ☐ 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- ☐ 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- ☐ 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- ☐ 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- ☐ 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- ☐ 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- ☐ 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- ☐ 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- ☐ Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

☒ Sim - Qual?

- ☐ 1. Alavancar a transformação digital
- ☐ 2. Desenvolver a segurança da informação
- ☒ 3. Aperfeiçoar a entrega de serviços e infraestrutura
- ☐ 4. Promover a sustentabilidade operacional

☐ Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 31-08-2026
Encaminhamento do Contrato para Gestão: 20-10-2026

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

JOSÉ ZADIR FERREIRA NETO
SERBA



Documento assinado eletronicamente por **José Zadir Ferreira Neto**, **Técnico Judiciário**, em 03/08/2026, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2677636** e o código CRC **20002F6F**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404